



D.O.E.

Edição 240
Terça-Feira,
12 de Junho de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro (Sem ônus)
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Rogéria de Carvalho Quintan (Sem ônus)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 16 de maio de 2018, TORNA PÚBLICA a todos quanto virem o presente Edital ou que dele tiverem conhecimento a ERRATA 01, adiante aduzida:

Onde lê-se:

7. DA ENTREVISTA

7.1 - A 2ª fase consistirá em uma entrevista a ser realizada na data e local abaixo definidos:

DATAS	LOCAL
14/06/2018	Rua Centro Dom Licínio Rangel, 219, Centro- São Fidélis, RJ. Antiga Rua Duque de Caxias, 219, Centro- São Fidélis.
Em horário a ser divulgado, devendo o candidato acompanhar através da publicação oficial.	

Leia-se:

7. DA ENTREVISTA

7.1 - A 2ª fase consistirá em uma entrevista a ser realizada na data e local abaixo definidos

DATAS	LOCAL
15/06/2018	Rua Capitão Eduardo Raposo, s/n, Barão de Macaúbas - São Fidélis /RJ- CEP.: 28400-000 (Antigo TG) às 8:00.

A Comissão de Organização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01 de 16 de maio de 2018 para cargo de VISITADOR do Programa Criança Feliz**, da Prefeitura Municipal de São Fidélis, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, seguindo o Item 7, do referido edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização das entrevistas.

VISITADOR- 15/06/2018 às 8h na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, à Rua Capitão Eduardo Raposo, s/n, Barão de Macaúbas - São Fidélis /RJ- CEP.: 28400-000 - (Antigo Tiro de Guerra- TG).

O não comparecimento à entrevista resultará na eliminação do candidato, conforme item 10 do Edital supracitado.

Nº	CANDIDATO - AMPLA CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1.	Débora Christina Ferreira Pinto Palagar	55 pontos
2.	Queila Cristina Azevedo da Rocha	50 pontos
3.	Ligiane Gomes Aquino	50 pontos

4.	Jessica Dias Andrade	45 pontos
5.	Erica do Nascimento Ribeiro Serpa	45 pontos
6.	Laís Castro Alves	45 pontos
7.	Camila Muniz Assumpção	40 pontos
8.	Lorraine Leite Duarte	40 pontos
9.	Mari Ellen de Souza Moreira	35 pontos
10.	Carolina de Sá Pereira Martins	35 pontos
11.	Rafaella da Silva Oliveira	35 pontos
12.	Nixon Leonardo da Silva Diogo	30 pontos
13.	Luanna Maria de Souza Kreispaine	30 pontos
14.	Lucas Araújo Ferreira	30 pontos
15.	Clodinalva Andrade Silva	30 pontos
16.	Ana Rita Oliveira Dias	30 pontos
17.	Simoni Meireles Soares	30 pontos
18.	Karoline Barcelos Dias	30 pontos
19.	Tayane Lopes Baptista	30 pontos
20.	Watusse Botelho Silveira	30 pontos
21.	Luciana Vieira de Souza	25 pontos
22.	Kleyziane da Silva Silva Castro	25 pontos
23.	Marilza da Silva Leite dos Santos	25 pontos

Nº	CANDIDATO - VAGA DEFICIENTE	PONTUAÇÃO
1.	Bruno Monteiro da Cruz	15 pontos
2.	Israel Júnior Ignácio Almeida	00 pontos

Errata nº. 02 - Edital de Tomada de Preços nº. 02/2018 Edital de Tomada de Preços nº. 02/2018 Onde se lê: 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 10.4.3.1. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante e/ou o profissional de nível superior executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº8.666/93), que poderão constar de atestados diversos. Leia-se: 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 10.4.3.1. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante e/ou o profissional de nível superior executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles: - Concreto FCK = 25MPa: 65,00m³; - Divisória tipo painel- painel, com 35mm de espessura: 80,00m²; - Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12,00m: 310,m² - Telhamento com telha metálica termo acústica E= 30mm: 310,0m² -Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm: 185,m² Onde se lê: 11. DA PROPOSTA COMERCIAL ... 11.1.1.3.indicação, por item, de código de cada composição de preço, conforme o catálogo EMOP, descrição da composição de preço, unidade, quantidade, preço unitário e total em moeda nacional, em algarismos e, preferencialmente, por extenso, na PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO VI deste edital; Leia-se: 11. DA PROPOSTA COMERCIAL ... 11.1.1.3.indicação, por item, de código de cada composição de preço, conforme o catálogo SINAPI, descrição da composição de preço, unidade, quantidade, preço unitário e total em moeda nacional, em algarismos e, preferencialmente, por extenso, na PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO VI deste edital; São Fidélis, 12 de junho de 2018 Rogéria de Carvalho Quintân Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos	